



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 082/2017

De 02 de Março de 2017

Concede o Pagamento de Férias a Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Conceder o Pagamento das Férias já usufruído pelo período de 30(trinta) dias, (01.02.2017 e término em 03.02.2017), aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo
Lori Rodrigues Barbosa	60	Motorista	04.01.2015 a 03.01.2016
Rosangela Gobetti Oliveira	1362	Ag. Manut e Apoio Escolar	03.10.2014 a 02.10.2015

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC 02 de Março de 2017.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 02 de Março de 2017

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br